

Considerando pedido de exoneração da servidora Geisiane Batista Prates, protocolado no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Naviraí,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Geisiane Batista Prates**, matrícula n.º 3640-4, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência Municipal de Administração, pertencente ao Quadro permanente da Prefeitura Municipal, **com efeito a contar de 31 de julho de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.
Naviraí – MS, 31 de julho de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**Prefeita**

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 016/2024**

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **artigo 75 , Inciso XI da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021** e suas alterações posteriores, na forma declarada pela procuradoria jurídica do Município de Naviraí/MS, em conformidade com a justificativa constante nos autos do:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 121/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL, ATRAVÉS DE "CONTRATO DE PROGRAMA", CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO C.B.U.Q – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM PROL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, (RESOLUÇÃO Nº 16/2022) . PEDIDOS DE COMPRAS Nº 9/2024, Nº 10/2024, Nº 238/2024 E Nº 239/2024 .

CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL, inscrito no CNPJ/MF N.º 06.189.978/0001-20, com o

LOTE: 001 - **ITEM:** 001 ;

LOTE: 00 2 - **ITEM:** 001 ;

LOTE: 00 3 - **ITEM:** 001 e

LOTE: 00 4 - **ITEM:** 001 .

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 3.894.386,07 (três milhões e oitocentos e noventa e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e sete centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO : 01.14.00 15.451 0401 1.005 - 3.3.90.30.99.00.00 0 (R 1211).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO : 01.14.00 15.451 0401 1.005 - 4.4.90.51.99.00.00 (R 6205).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 31 de julho de 2024.

FABIANO COSTA

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto n . º 109/2021

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO**Resolução GEMED/GAB nº 16, de 31 de julho de 2024**

Dispõe sobre **Remoção e Lotação** d e docente no cargo de **professora de séries iniciais** , e dá outras providências. A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 45 e § 1º do art. 39 da Lei Complementar Nº 110, de 15 de dezembro de 2011 e;

Considerando a Resolução GEMED/GAB nº 23, de 6 de novembro de 2023 que dispõe sobre a Remoção a pedido dos Profissionais da Educação Básica nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Naviraí/MS ;

Considerando o Edital nº 18/GEMED/GAB, de 29 de novembro de 2023 que tornou pública a classificação final das inscrições deferidas e homologadas no Processo de Remoção regulamentado pela Resolução supracitada;

RESOLVE:

Art. 1 º Remover a servidora **Elaine Aparecida Saraiva Batista** classificada em **8 º lugar** no referido processo, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora d e 1º ao 5º ano do ensino fundamenal , 20 horas , matrícula funcional n º 8280-5 , com data de exercício no cargo em 1/9/2017, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal , 16 (dezesseis) horas-aulas , d o período vespertino para o período matutino na **EMEF Prof. José Carlos da Silva** na data de **31 de julho de 2024** .

Art. 2 º Lotar a servidora **Elaine Aparecida Saraiva Batista** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora d e 1º ao 5º ano do ensino fundamental , pertencente ao quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal, 20 horas , matrícula funcional n º 8280-5 , 16 (dezesseis) horas-aulas, regente I na turma 4º ano "A", período matutino, vaga pura , na **EMEF Prof. José Carlos da Silva** na data de **31 de julho de 2024** .

Diário Oficial Nº 3647

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

ASSOMASUL
ASSOCIAÇÃO DAS MUNICÍPIAS DE MATO GROSSO DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR JUSTIFICATIVA

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A **RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR JUSTIFICATIVA Nº 016/2024 – PROCESSO : 121/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3644, na página nº.141 no dia 01 de agosto de 2024.

ONDE-SELÊ: PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 3.894.386,07 (três milhões e oitocentos e noventa e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e sete centavos).

LEIA-SE: PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 3.893.267,39 (três milhões e oitocentos e noventa e três mil e duzentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 05 de agosto de 2024.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

Diário Oficial Nº 3647

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

ASSOMASUL
ASSOCIAÇÃO DAS MUNICÍPIAS DE MATO GROSSO DO SUL

SÉRGIO LOPES GOMES

Nomeado

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº124/2024

Exonera a Servidora que especifica, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a Servidora MARIA APARECIDA DOMINGUES GOMES, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar do dia seis de agosto de 2024.

II – Conceder ainda o pagamento de todos os seus direitos trabalhistas, conforme regulamentação o Estatuto do Servidor Público Municipal.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº127/2024

Nomear o Servidor que especifica, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Nomear o servidor SÉRGIO LOPES GOMES, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar do dia 06 de agosto do corrente ano.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de agosto de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

Núcleo de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023

Ratificação e Homologo o Credenciamento de Licitação, nos termos do **art. 2º**, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO : 136 /2023 – CREDENCIAMENTO : 003 /2022

OBJETO: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES E SOBREAVISOS MÉDICOS ; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL CONSTRUÍDA, APROVADA E CONSOLIDADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 116 /2023 . LEI MUNICIPAL 2.195/2019 ."

*** Contratada: CADC SERVIÇO MÉDICO LTDA** inscrita no **CNPJ Nº: 44.584.481/0001-40 – Item : 001.**

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035 – 3.390.39.50 .00.00 (R. 4835)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 de julho de 2024 .

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto nº 123/2023

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RATIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO